

**OFICIO Nº 037/2026-SESMA/GAB/PMA**

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2026.

Ao setor,

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

### **AUTORIZAÇÃO**

Eu Maurício Miranda do Nascimento, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de **CONTRATUALIZAÇÃO** dos contratos nos moldes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 1º termo de **ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA J. H. Q. SALOMÃO LTDA, da Inexigibilidade Nº 004/2025 do Contrato Administrativo nº 25-0113-008-SESMA** - Refere-se à Contratação de pessoa jurídica especializada no assessoramento contábil e área de contabilidade aplicada ao setor público, com vigência para 12 (doze) meses, conforme disposições na Cláusula segunda – do Prazo de vigência Modificações e Décima segunda - Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

---

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 011/2025